

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2021

DISPÕE SOBRE NOVA ELEIÇÃO DO (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BIÊNIO 2019/2021.

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 009/2021

DISPÕE SOBRE NOVA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENEDITO-CE- BIÊNIO 2019/2021

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 010/2021

DISPÕE SOBRE OFICINA ESTRATÉGICA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SÃO BENEDITOCE.

PORTARIAS: 213.2/2021

BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO, INSCRITA (A) NO CPF SOB O N.º 013.910.63755, RG N.º 090384314, SUPERVISORA DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.

LEIA-SE:

BENED

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre Nova Eleição do (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia do Sr. Osmar Gomes da Silva, onde o mesmo renuncia o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE;

CONSIDERANDO o capítulo I, Art. 4º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, onde ressalta ocorrendo vacância entre titular e/ou suplente entre os conselheiros não governamentais a mesa diretora deverá convocar o segmento para eleição de novo (s) representante(s);

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Benedito-CE, com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

CONSIDERANDO a Reunião Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realizada dia 13 (treze) de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** a escolha eletiva da Nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de São Benedito, Sra. Maria Luciene de Almeida Silva.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 13 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

MARIA LUCIENE DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito - CE.

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 009/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Dispõe sobre Nova Eleição do Presidente do Conselho Municipal do
Direitos da Criança e do Adolescente de São Benedito-CE- Biênio
2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que lhe confere a
Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia do Sr. Osmar Gomes da Silva, onde o mesmo
renuncia o cargo de Presidente do CMDA de São Benedito-CE;

CONSIDERANDO o capítulo IV, seção II, Art. 19º, § 4º do Regimento Interno do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde ressalta que na hipótese de renúncia ou
vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo
respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subsequente à renúncia ou vacância, ficando
o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA de São Benedito-CE, com vistas a dar continuidade às reuniões
ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao
isolamento social;

CONSIDERANDO a Reunião Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada dia 13 (treze) de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a escolha eletiva do Novo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Benedito, Sr. José Vanderlei Rodrigues de Medeiros.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 13 de Julho de 2021.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

São Benedito - CE.

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 010/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre Oficina Estratégica Primeira Infância em São Benedito-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira infância- 2015 a 2025 que tem como objetivo geral garantir os direitos das crianças menores de 6 (seis) anos, com a finalidade de oferecer promoção, proteção e defesa dos direitos dessas crianças através da formulação e implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Benedito-CE, delibera acerca das Diretrizes e Políticas Públicas para infância e adolescência em conformidade com o Art. 86 da Lei Federal 8069/90;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Benedito-CE, com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

CONSIDERANDO a Reunião Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada dia 13 (treze) de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR os dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) para realização da Oficina Estratégica Primeira Infância 1º em São Benedito.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 13 de Julho de 2021.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito - CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2915 de 19 de Julho de 2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:
213.2/2021

ERRATA PORTARIA Nº 213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (*que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito - CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente*).

Onde se lê:

BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO, inscrita (a) no CPF sob o n.º 013.910.637-55, RG N.º 090384314, **SUPERVISORA DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS** da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** do Município de São Benedito - CE.

Leia-se:

BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO, inscrita (a) no CPF sob o n.º 013.910.637-59, RG N.º 090384314, **SUPERVISORA DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS** da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** do Município de São Benedito - CE.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE, em 01º de Julho de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

